



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI N.º 1.391 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CAPINÃO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**LEI N.º.: 1.391/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público que menciona à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Capinão, município de Carinhanha/BA.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o antigo prédio público da Escola Padre Manoel da Nóbrega, atualmente sem funcionamento, situada no povoado do Capinão, neste Município, **para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Capinão, inscrita no CNPJ sob nº 427.095.68/0001-26, para os fins e objetivos contidos nesta Lei**, iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.456.705,507m e E 627.298,671m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SÃO VICENTE, com azimute de 99°30'25" por uma distância de 35,74m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.456.699,603m e E 627.333,922m; deste segue confrontando com a propriedade de JULIANA GONÇALVES SANIANA, com azimute de 191°47'04" por uma distância de 23,28m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.456.676,819m e E 627.329,169m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO FERREIRA GONÇALVES, com azimute de 280°17'59" por uma distância de 36,10m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.456.683,274m e E 627.293,647m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA TRAV. POÇO ASTESIANIO, com azimute 12°43'57" por uma distância de 22,79m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 117,91 m.

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o caput deste artigo, encontra-se melhor identificado na planta do imóvel referenciado e no memorial descritivo, anexados, e que farão parte integrante desta Lei.

**Art. 2.º.** A doação a que se refere esta Lei terá como finalidade o funcionamento da Sede da







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Capinão, dentro dos objetivos estabelecidos no seu Estatuto Social.

**Art. 3º.** Dissolvida à associação, o bem público de que trata esta Lei voltará obrigatoriamente a pertencer ao Município de Carinhanha, independentemente de deliberação dos associados ou do que dispuser o estatuto.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

FRANCISCA

ALVES

RIBEIRO:1485833

9572

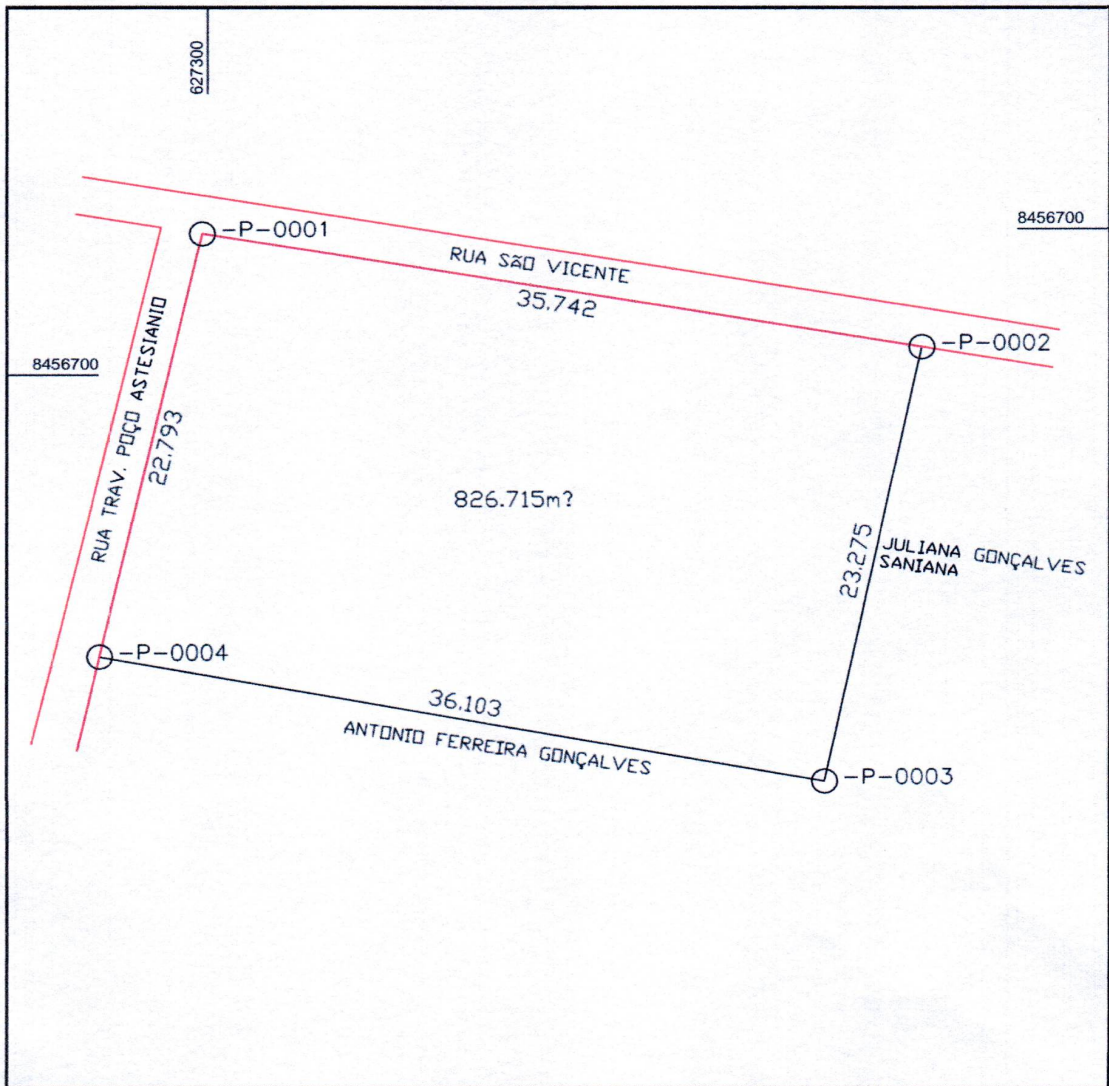
Assinado de forma digital  
por FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2023.11.10  
14:48:26 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal







PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO - ANTIGA ESCOLA PADRE MANOEL DE NÓBREGA

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| Proprietário:<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA</b>   |   | Planta de Situação:  |  |
| Município:<br><b>CARINHANHA</b>  | UF:<br><b>BA</b>  | Data: 07/09/2023   |  |
| Comarca:<br><b>CARINHANHA</b>  | PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR   | Escala: 1:300  |  |
| Área:<br><b>826,72 m²</b>  | <p>DATUM OFICIAL - SIRGAS2000<br/>MERIDIANO CENTRAL 45° W/G</p> <p>LATITUDE = 13°57'25,459" S<br/>LONGITUDE = 43°48'17,401" W<br/>CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -01703,293"<br/>FATOR DE ESCALA - K = 0,99979918</p> |  |  |
| Perímetro (m)<br><b>117,91 m</b>   |   |  |  |
| Matrícula:   |   |  |  |
| Responsável Técnico:<br><b>MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA: 02409823556</b>  |   | Proprietário:<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA</b> |  |
| <p>Assinado de forma digital por<br/>MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA: 02409823556</p> <p>MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA<br/>TÉCNICO EM AGRIMENSURA - CTE: 02409823556</p> |   | Visto:   |  |

A4 (210x297)






**MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)**

Imóvel: ANTIGA ESCOLA PADRE MANOEL DE NÓBREGA  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
Município: CARINHANHA U.F: BA - BR  
Comarca: CARINHANHA  
Área (m<sup>2</sup>): 827,72 m<sup>2</sup>  
Perímetro (m): 117,91

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.456.705,507m** e **E 627.298,671m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SÃO VICENTE, com azimute de 99°30'25" por uma distância de 35,74m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 8.456.699,603m** e **E 627.333,922m**; deste segue confrontando com a propriedade de JULIANA GONÇALVES SANIANA, com azimute de 191°47'04" por uma distância de 23,28m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 8.456.676,819m** e **E 627.329,169m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO FERREIRA GONÇALVES, com azimute de 280°17'59" por uma distância de 36,10m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 8.456.683,274m** e **E 627.293,647m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA TRAV. POÇO ASTESIANIO, com azimute 12°43'57" por uma distância de 22,79m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 117,91 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n.º 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CARINHANHA, 07/09/2023

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ n.º: 14.105.209/0001-24

MARCIO AUGUSTO  
RODRIGUES  
FERREIRA:02409823556

Assinado de forma digital por  
MARCIO AUGUSTO RODRIGUES  
FERREIRA:02409823556  
Dados: 2023.09.07 08:00:59 -03'00'

Responsável Técnico:  
MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA- CFT: 02409823556



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D9E-DB43-E889-C1D4-367E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D9E-DB43-E889-C1D4-367E



### Hash do Documento

84fa49eb3e384bc8928f8bf1e8c234b4e67e6e698e0b599ca893cf0431d2e776

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/11/2023 15:24 UTC-03:00